

operação veraneio/2016.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Paulo César Pereira Gosson
MATRÍCULA: 5918693-1 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: SALINÓPOLIS - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 28/06/2016 a 30/06/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 327/ 2016

OBJETIVO: Conduzir veículo para buscar materiais de expediente e de limpeza.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 29/06/2016
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 330/ 2016

OBJETIVO: Conduzir veículo para buscar materiais de expediente e de limpeza.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/06/2016
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 993052

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 226/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00,
RESOLVE:
EXCLUIR da **PORTARIA Nº 213/2016-GAB/CPCRC-26.07.2016**, publicada no DOE nº 33.180 de 29.07.2016, que trata de férias, o nome da servidora **KEILA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA**, Psicóloga, matrícula nº 57195433 /1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES",02 de Agosto de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 993169

PORTARIA Nº 225/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74,,e o Mem. Nº 170/16 - I.M.L/RH.
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR**, Médico Legista, matrícula nº 5205255/1, de 01.08.2016 a 30.08.2016., concedida inicialmente pela Portaria Nº 213/2016-GAB/CPCRC de 26.07.2016, publicada no DOE nº 33.180 de 29.07.2016., para data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Agosto de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 993171

PORTARIA Nº 224/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74, e o Mem. Nº 333/16 CUREG/CPC-"RC".
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **DANIELLI PINHEIRO DE ARAÚJO VIDAL**, Auxiliar Técnica de Laboratório, matrícula nº 57192112/ 2, de 01.08.2016 a 30.08.2016., concedida inicialmente pela Portaria Nº 213/2016-GAB/CPCRC de 26.07.2016, publicada no DOE nº 33.180 de 29.07.2016., para 15.07.2016 a 13.08.2016..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Agosto de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 993174

PORTARIA Nº 223/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74,,e o Mem. Nº 222/16 - IC/CPC "RC".
RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA**, Perito Criminal, matrícula nº 5819016/3, de 01.08.2016 a 30.08.2016., concedida inicialmente pela Portaria Nº 213/2016-GAB/CPCRC de 26.07.2016, publicada no DOE nº 33.180 de 29.07.2016., para Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Agosto de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 993177

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2660/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/208052, apresentado pela empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0003-50 (FILIAL), nome de fantasia CFC META, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:
Art. 1º **RENOVAR** O CREDENCIAMENTO da empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0003-50 (FILIAL), nome de fantasia CFC META (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento no Conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 21, nº 162, bairro: Coqueiro, CEP: 67.133-460, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1064 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 28 de julho de 2016.

Belém, 03 de Agosto de 2016.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 993131

PORTARIA Nº 2662/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/235144, apresentado pela empresa T S FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAILANDENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.068.616/0001-43,

nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC TAILANDENSE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:
Art. 1º **RENOVAR** O CREDENCIAMENTO da empresa T S FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAILANDENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.068.616/0001-43, nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC TAILANDENSE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Natal, nº 82 A, bairro: Centro, CEP: 68.695-000, Tailândia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Tailândia, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 462 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de Agosto de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 993133

PORTARIA Nº 2661/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/212101, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.027/0001-90, nome de fantasia CFC UNIÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:
Art. 1º **RENOVAR** O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.027/0001-90, nome de fantasia CFC UNIÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Santo Amaro, nº 136 SI B, Val de Cans, CEP: 66.110-210, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2779 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém,03 de agosto de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 993134

PORTARIA Nº 2659 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/159247, apresentado pela empresa M G ATHANASIO - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.856/0002-90, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:
Art. 1º **RENOVAR** O CREDENCIAMENTO da empresa M G ATHANASIO - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.856/0002-